Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1875 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando estudos de viabilidade para que seja realizada a construção de um ginásio específico para a prática de ginástica artística no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de outubro de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

Frisa-se que, a ginástica artística é uma modalidade esportiva em crescimento e que vem conquistando cada vez mais adeptos em Cascavel, especialmente entre crianças e jovens.

Entretanto, a falta de um espaço adequado e estruturado para a prática limita o desenvolvimento da atividade, impedindo que atletas locais possam treinar em condições apropriadas e alcançar melhores resultados em competições regionais, estaduais e nacionais.

A construção de um ginásio específico para a ginástica artística permitirá a promoção da inclusão social por meio do esporte; o fortalecimento da educação física escolar e projetos sociais e por fim, a possibilidade de sediar eventos e competições oficiais, movimentando também o turismo esportivo no município.

Ainda, importante destacar que é um esporte que exige infraestrutura diferenciada, pois depende de aparelhos fixos e específicos, como barras paralelas, trave de equilíbrio, solo, salto sobre a mesa e argolas, entre outros. Esses equipamentos necessitam de montagem definitiva em espaço apropriado, com piso, pé-direito, amortecimento e medidas técnicas adequadas para garantir tanto a segurança quanto o desempenho dos atletas.

Portanto, a construção de um ginásio específico para ginástica artística em Cascavel é medida de grande importância, atendendo às necessidades técnicas da modalidade e promovendo a inclusão social, a saúde e a valorização do esporte.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO